

CERTIFICADO REV-LO N° 42/2016

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 10 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, nos termos do artigo 4º, inciso VIII, da Lei 178, de 29 de Janeiro de 2007, artigo 38, § 1º, inciso VI do Decreto 43.316, de 07 de Junho de 2006 e do artigo 1º, inciso III da DN COPAM n° 17, de 17 de setembro de 1996, Revalida a Licença de Operação, da empresa PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA., CNPJ N° 06.030.279/0001-32, para atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I, conforme processo administrativo de N° 00069/2004/016/2016 e decisão da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas, em reunião do dia 02/05/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Valida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95; sob pena da revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Placa dos caminhões/veículos: no verso do certificado.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 4 (quatro) anos, com vencimento 02/05/2020.

Varginha, 02-de maio de 2016.


José Oswaldo FURLANETTO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas

Placa dos caminhões/veículos:

Placa	Marca	Placa	Validade	Ano de Fabricação	Certificado INMETRO
HES 2363	VW/15.180 CRM	HES 2363	2008	858.484	13/10/2016
HES 2596	VWB 150E DELIVERY	HES 2596	2008	966.311	18/01/2017
HES 2676	VWB 150E CUMMINS/HES 2676	HES 2676	2008	858.134	17/04/2016
HBN 4912	VW/24.250 CNC 6X2	HBN 4912	2008	858.153	19/05/2016
HKP 2513	VWB 150E CUMMINS ETEC.	HKP 2513	2009	966.302	19/01/2017
HKP 4909	VW/24.250 CNC 6X2	HKP 4909	2011	963.683	04/01/2017
HJA 1280	FORD/CARGO 2428 E	HJA 1280	2010	966.390	21/01/2017
GYF 8040	VW/24.250 CNC 6X2	GYF 8040	2011	863.464	04/01/2017
GYF 8715	VW/16.180 CNM	GYF 8715	2010	858.342	05/08/2016
HMK 3699	IVECO/EUROCARGO FG 0.170E22	HMK 3699	2011	844.656	31/06/2016
HMK 3703	IVECO/ERTIS 90V16	HMK 3703	2011	850.345	07/08/2016
GRE 8572	FORD/CARGO 2423	GRE 8572	2012	866.471	01/10/2016
OME 2470	FORD/CARGO 816 IS	OME 2470	2012	966.302	26/01/2017
HNX 8210	IVECO/ERTIS 90V16	HNX 8210	2011	858.295	17/06/2017
HNN 8433	FORD/CARGO 25	HNN 8433	2012	844.655	29/08/2016
OPE 7874	FORD/CARGO 1723	OPE 7874	2012	856.166	11/05/2016
DGH 0568	FORD/CARGO 1719	DGH 0568	2013	856.566	28/10/2016
ORA 7886	IVECO/ETECTOR 240E86	ORA 7886	2012	844.653	08/07/2016
HJA 1222	FORD/CARGO 2428 E	HJA 1222	2010	966.365	18/01/2017
HJA 1280	CAR/CAMINHAO/FECHADA 2428E	HJA 1280	2010	966.390	21/01/2017
HKP 4919	CAR/CAMINHON HYUNDAI/HB ETE C. FECH	HKP 4919	2010	858.186	20/08/2016

ANEXO I

Condicionantes para Revalidação da Licença de Operação (REVLO) da PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA

Empreendedor: PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
Empreendimento: PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 06.030.279/0001-32
Município: Lavras/MG
Atividade: Transporte Rodoviário de Resíduos Perigosos - Classe I;
Código DN 74/04: F 02-01-1
Processo: 00069/2004/016/2016
Validade: 04 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Manter o certificado de Segurança Veicular do INMETRO dentro do prazo de validade.	Vigência da Licença
02	Em caso de acidente com vazamento de produtos perigosos o acionamento do Núcleo de Emergência Ambiental – NEA do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA é obrigatório. A Polícia Militar de Meio Ambiente e o Corpo de Bombeiros da área onde ocorreu o acidente também deverá ser comunicada e acionada de imediato. Será exigida a apresentação de relatório constando todas as informações presentes no Termo de Referência para elaboração do relatório de atendimento a emergência ambiental constante no portal http://www.semad.mg.gov.br/emergencia ambiental/comunicacao-de-acidente.	Vigência da Licença
03	A licença tem validade somente para os veículos listados no PCA. A eventual substituição de veículos deverá ser comunicada a esta SUPRAM Sul de Minas	Vigência da Licença

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.

ANEXO II

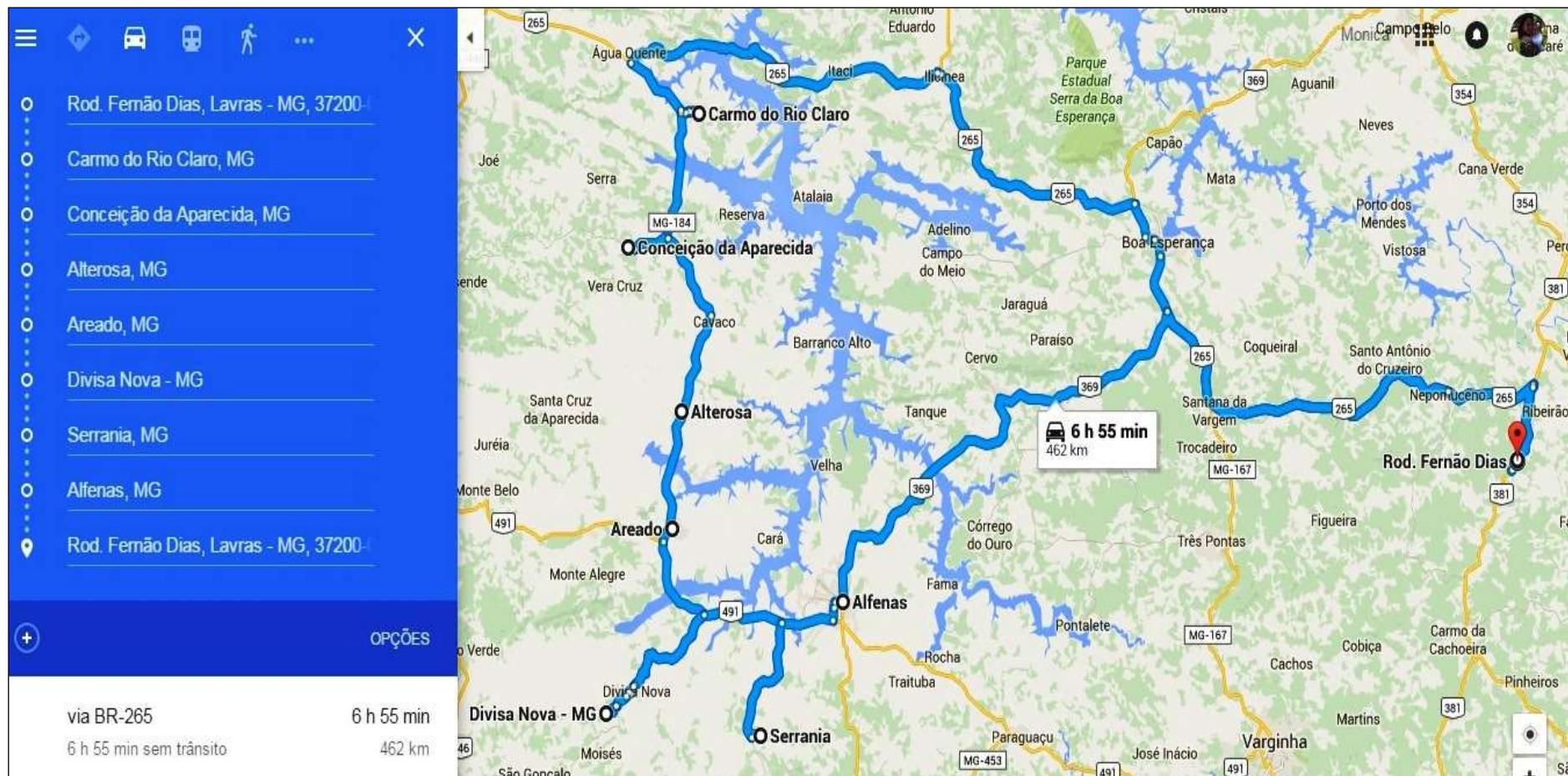


Figura 01: Rota de Alfenas para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

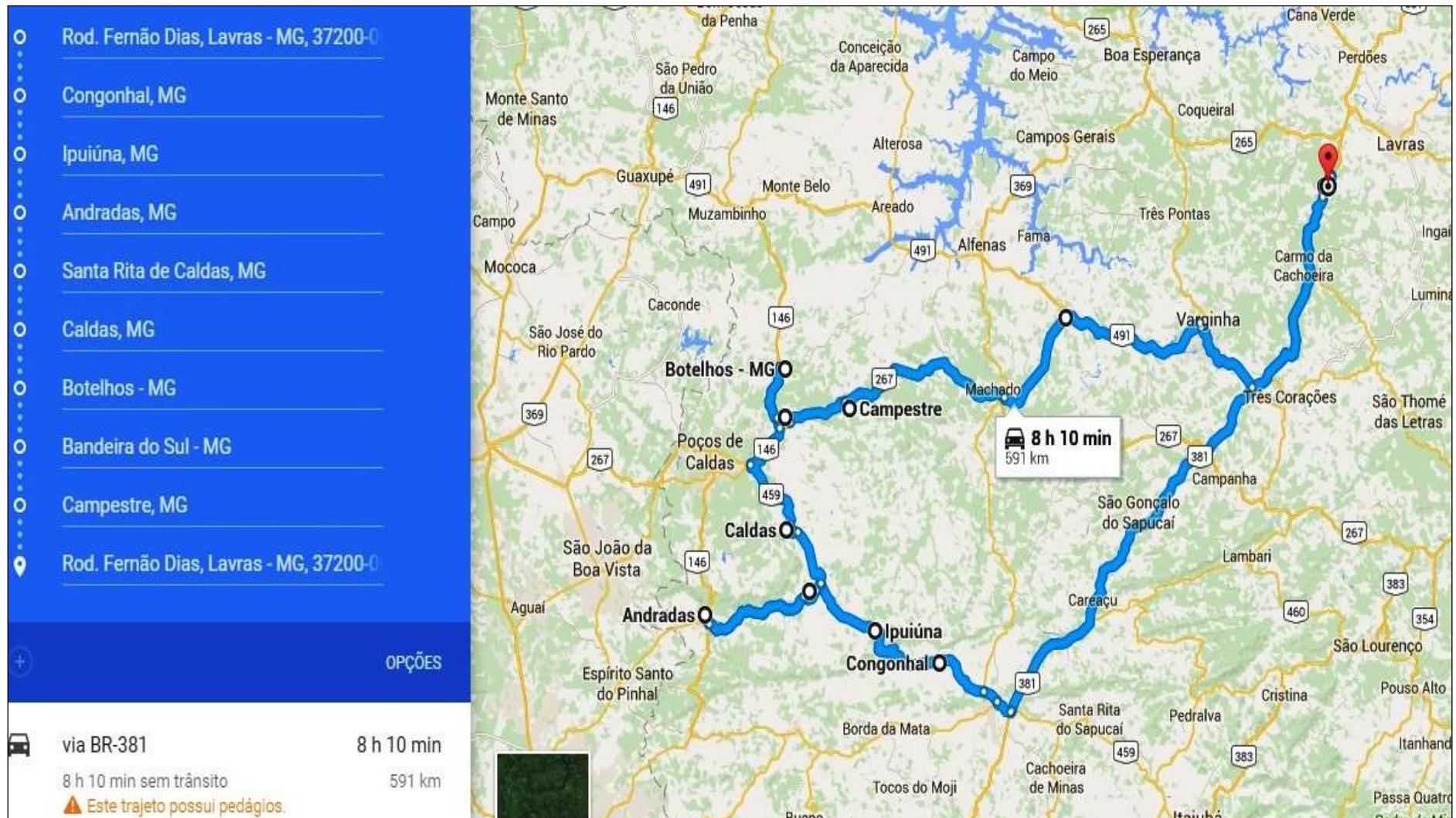


Figura 02: Rota de Andradas para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

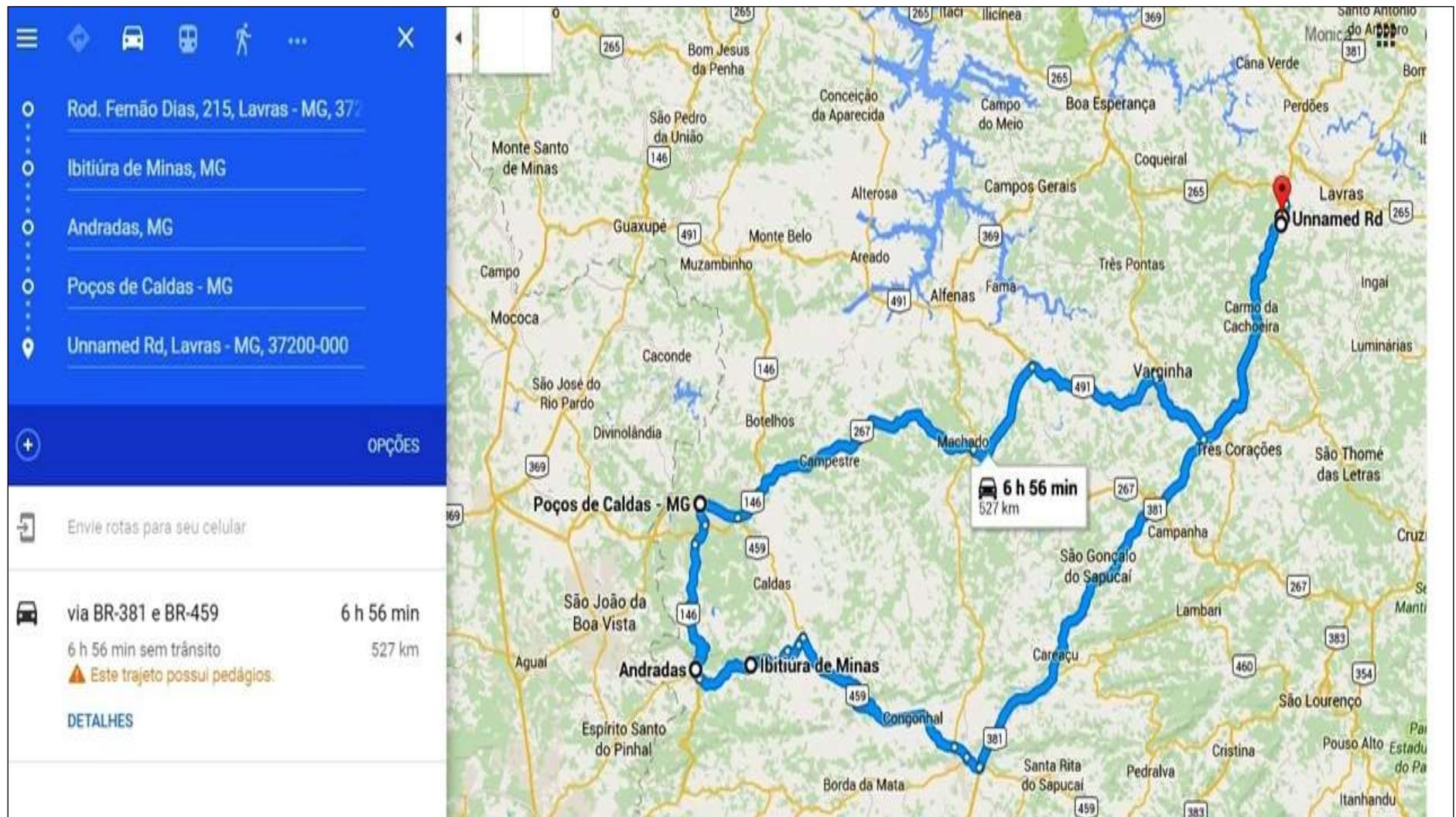


Figura 03: Rota de Andradas para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

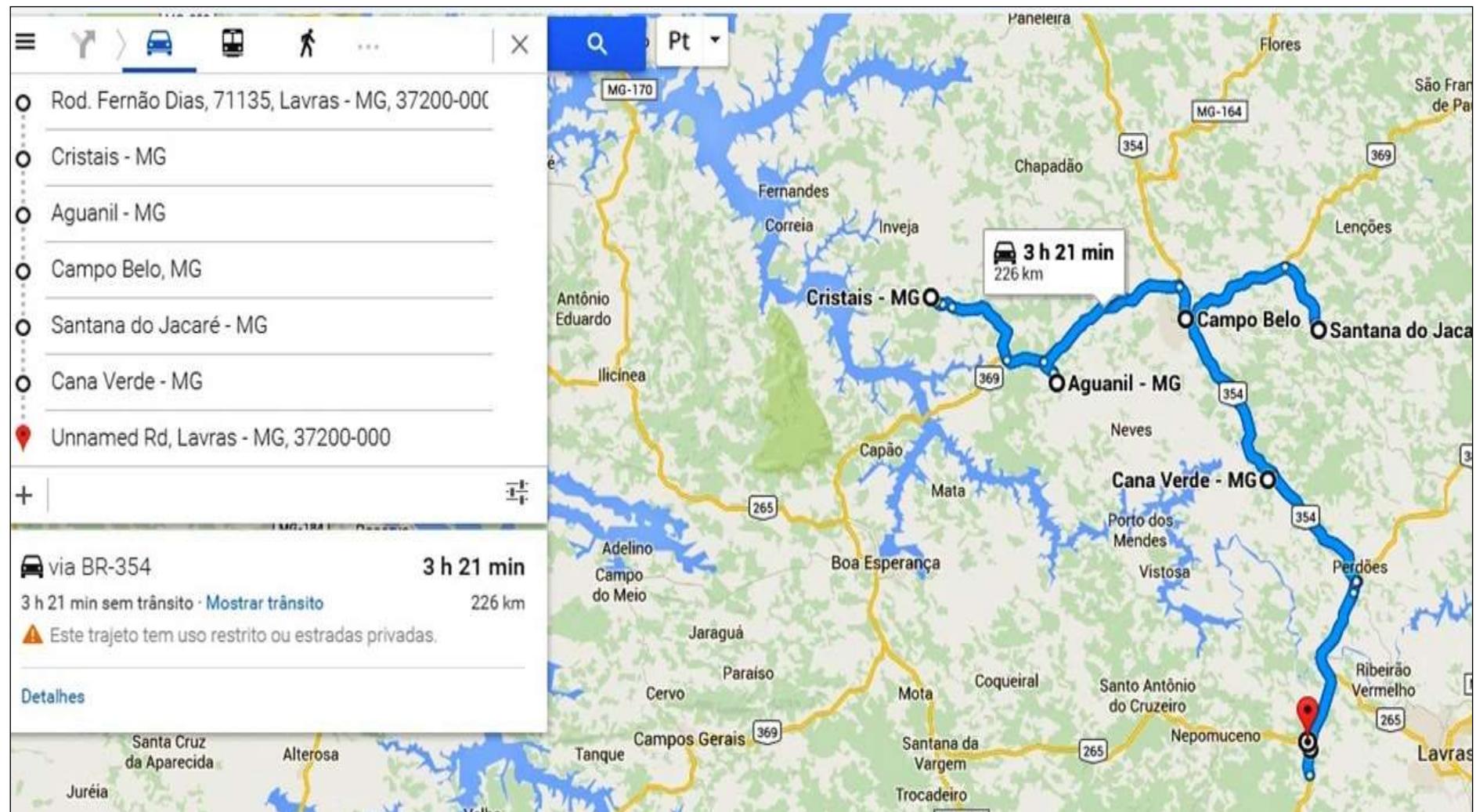


Figura 04: Rota de Cana Verde para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

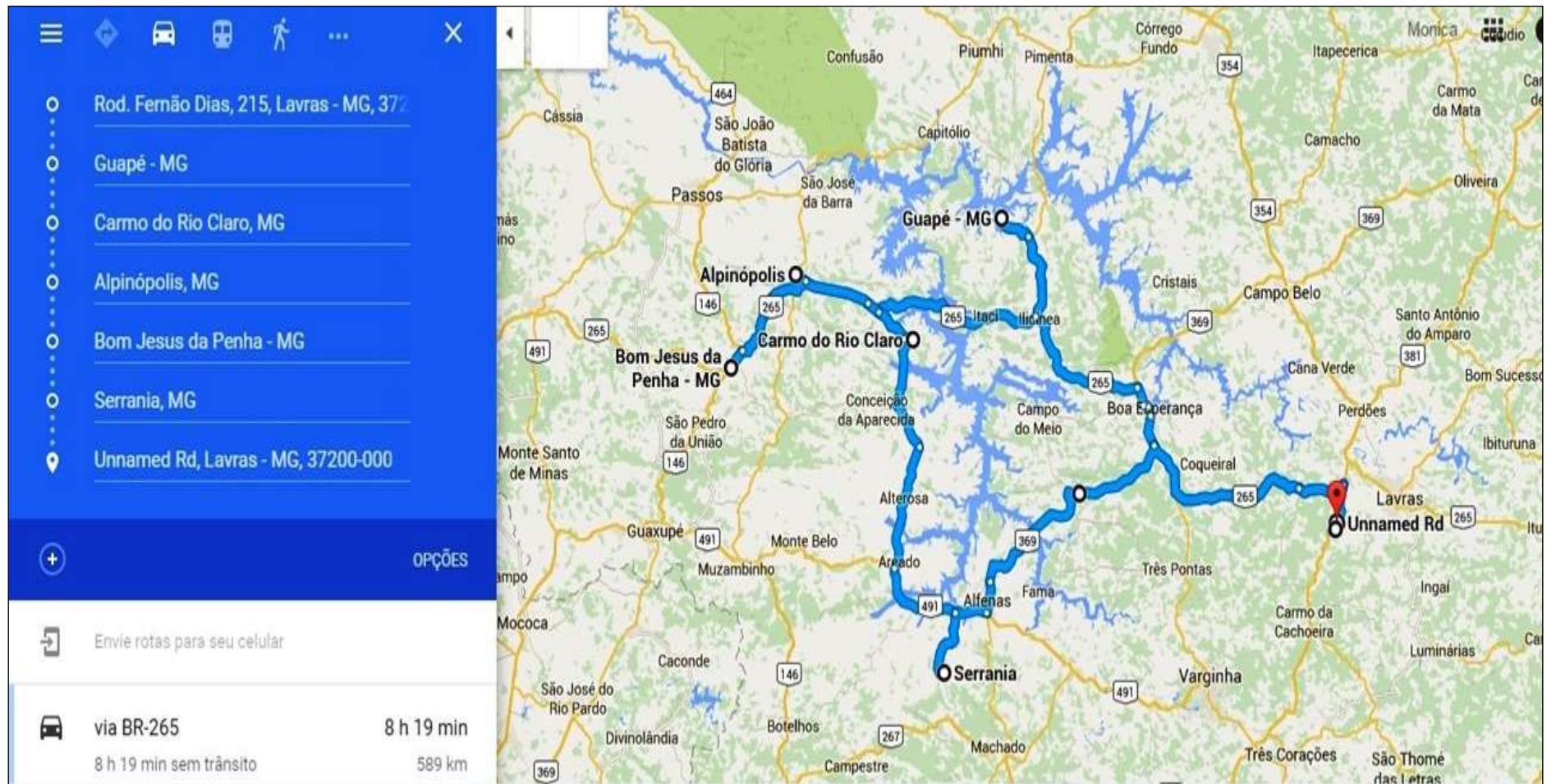


Figura 05: Rota de Carmo do Rio Claro para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

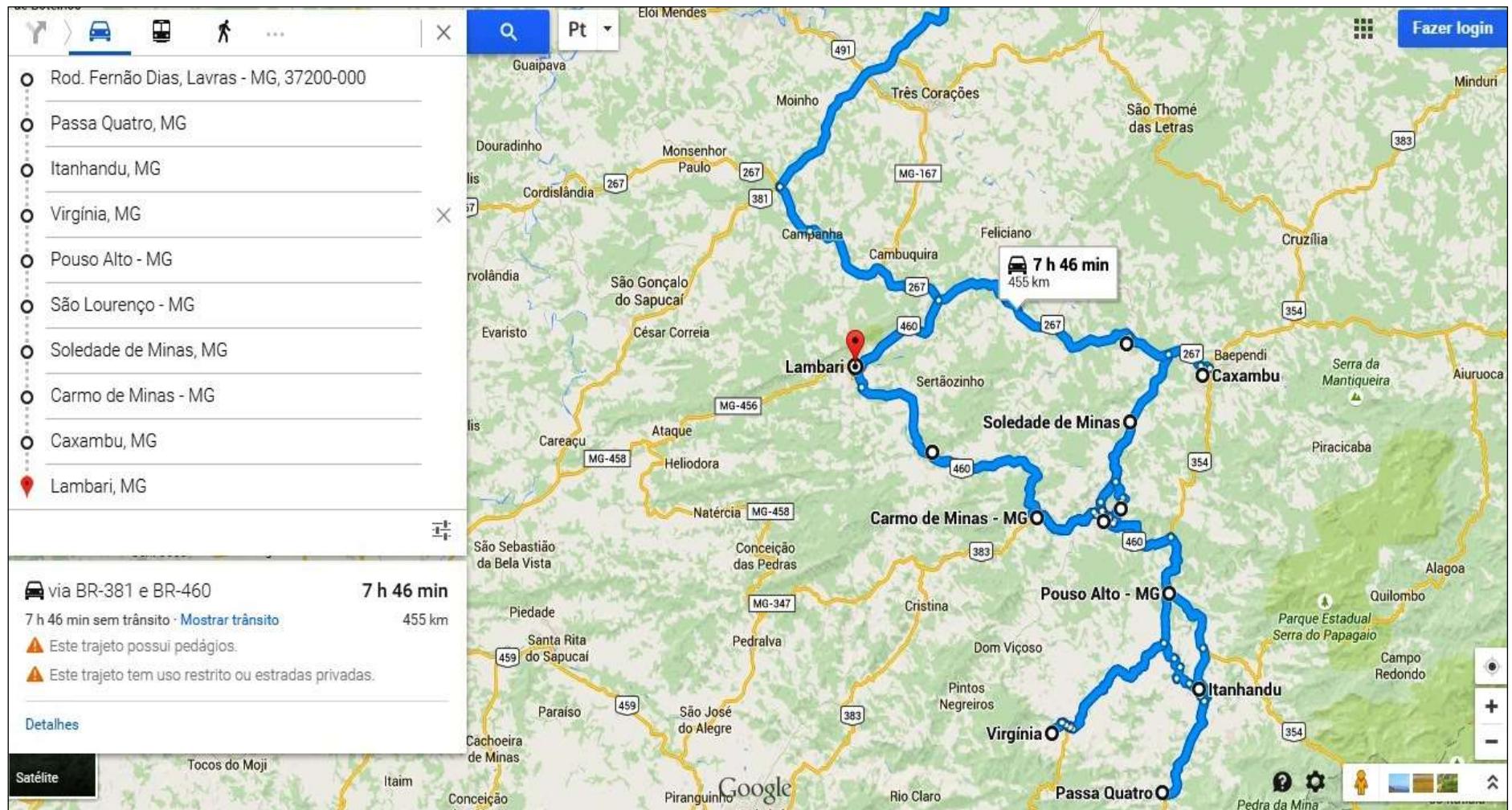


Figura 06: Rota de Caxambu para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

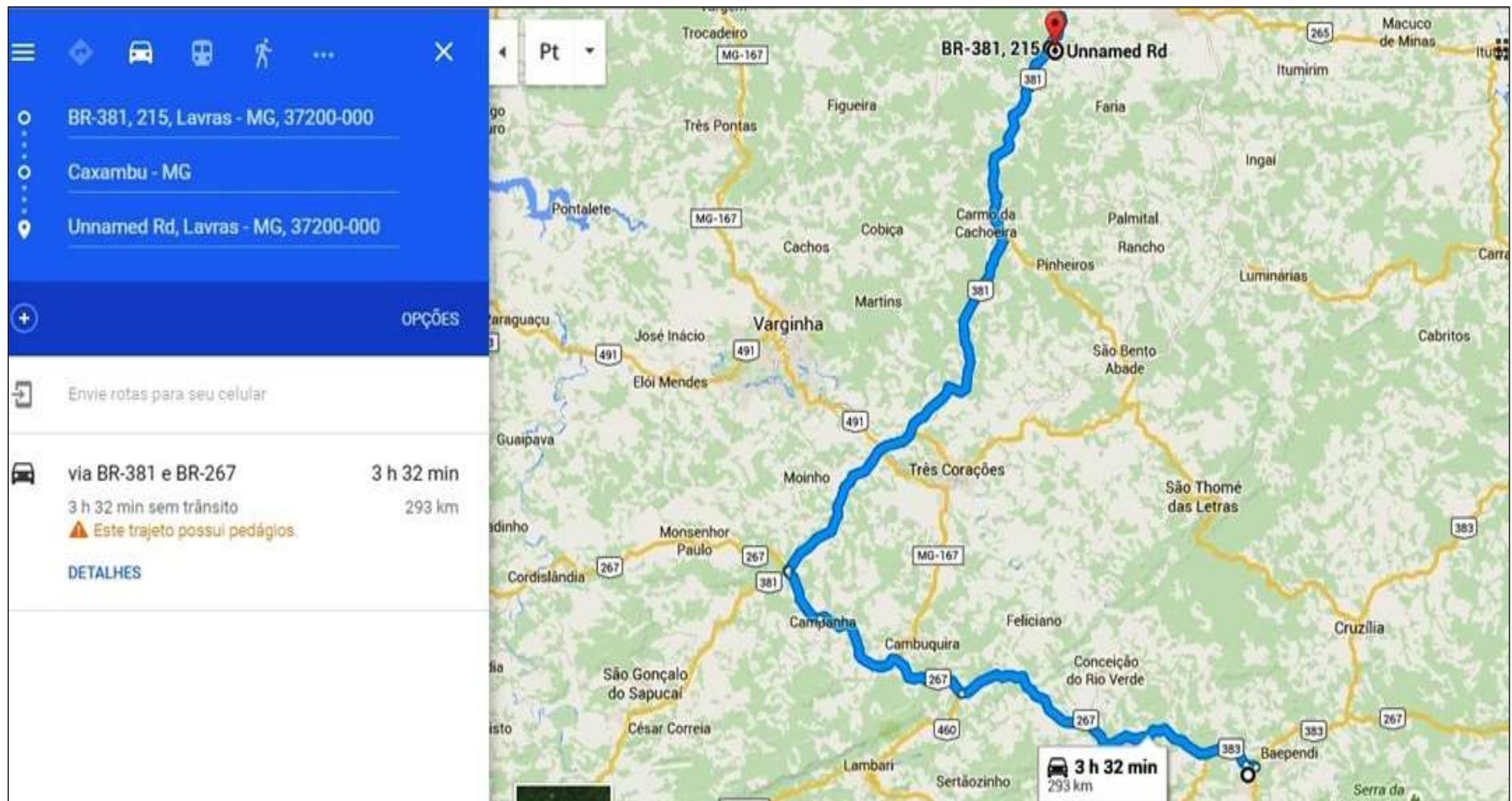


Figura 07: Rota de Caxambu para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

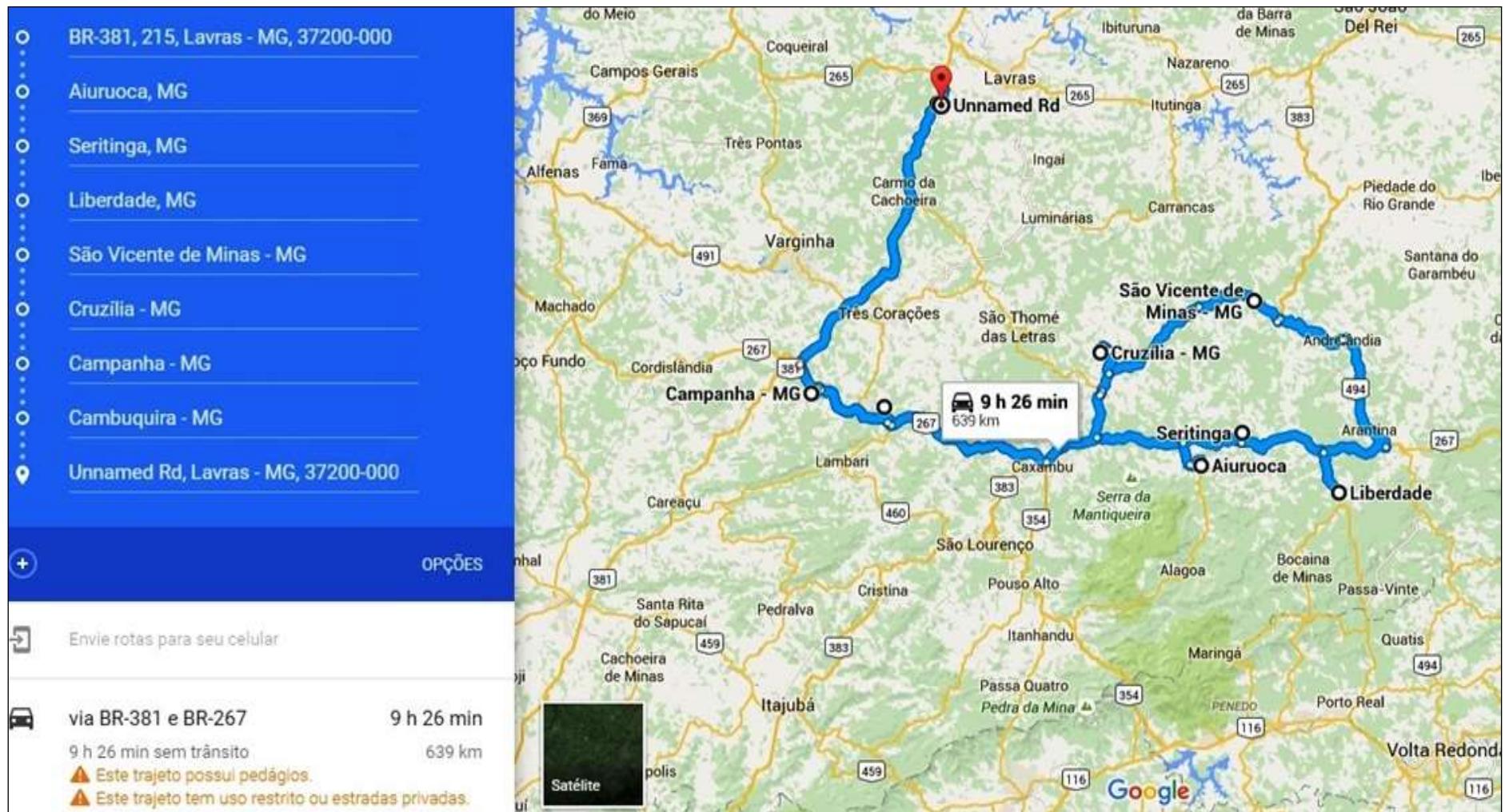


Figura 08: Rota de Cruzília para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

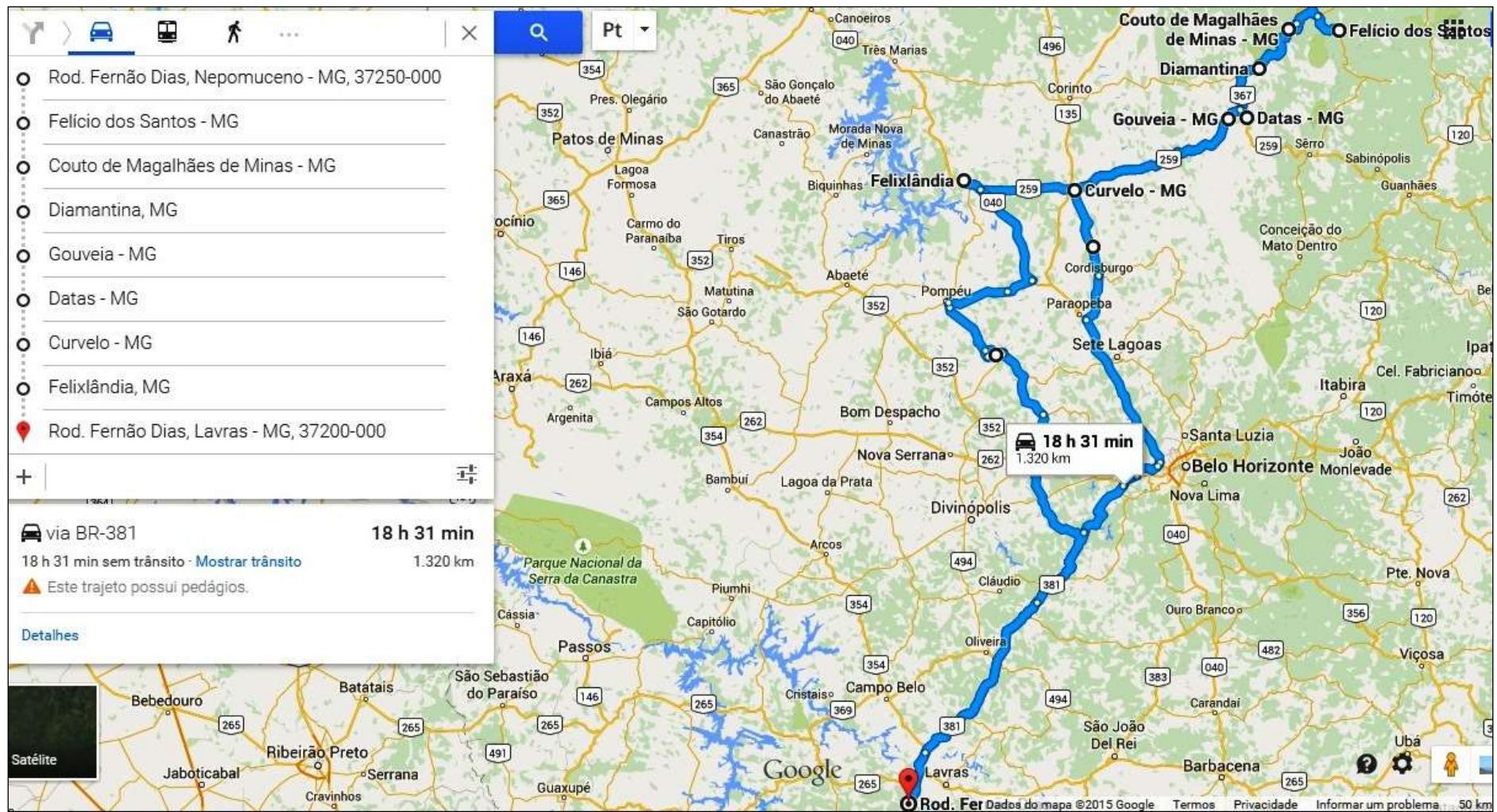


Figura 09: Rota de Diamantina para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

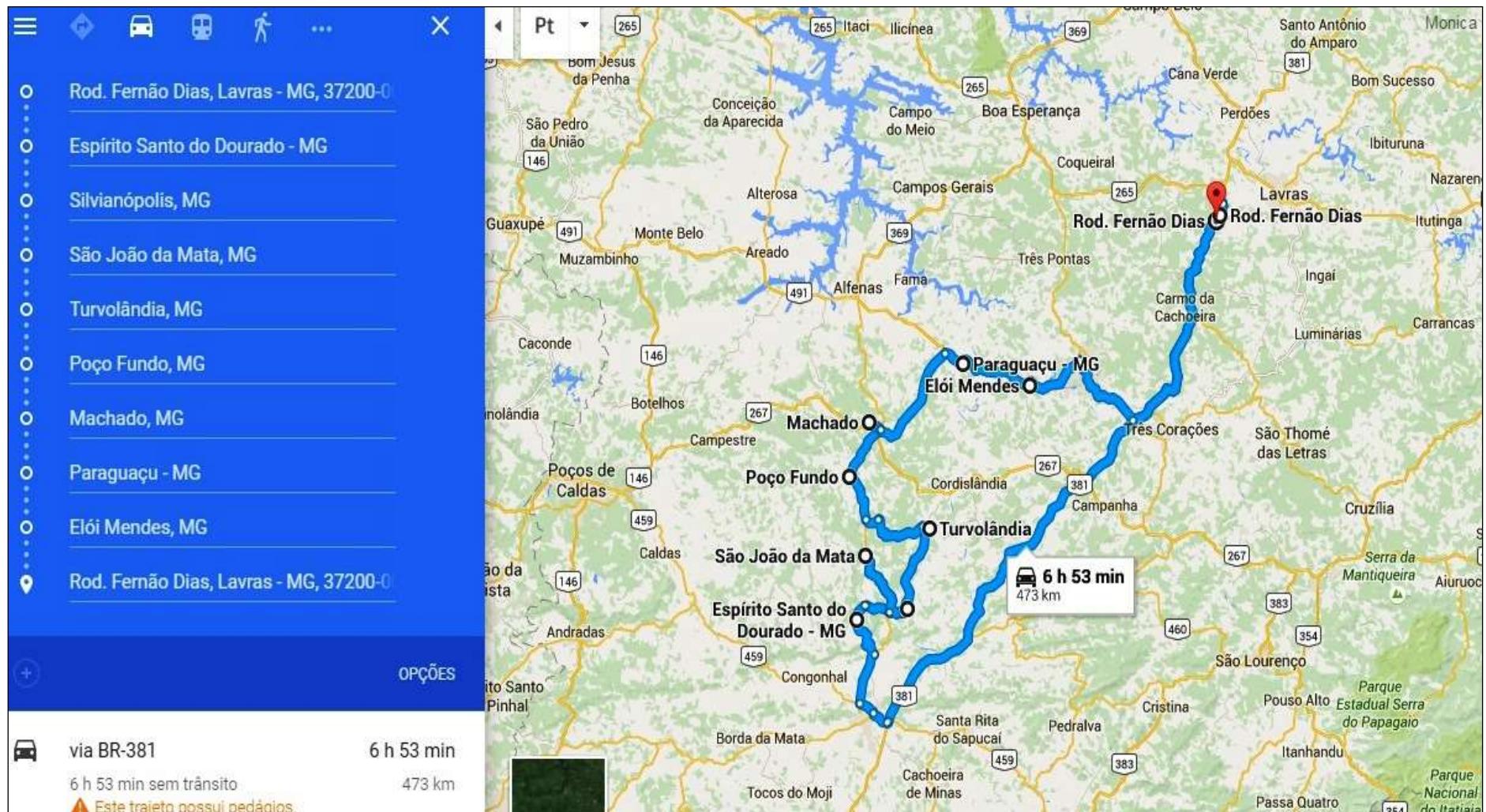


Figura 10: Rota de Elói Mendes para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

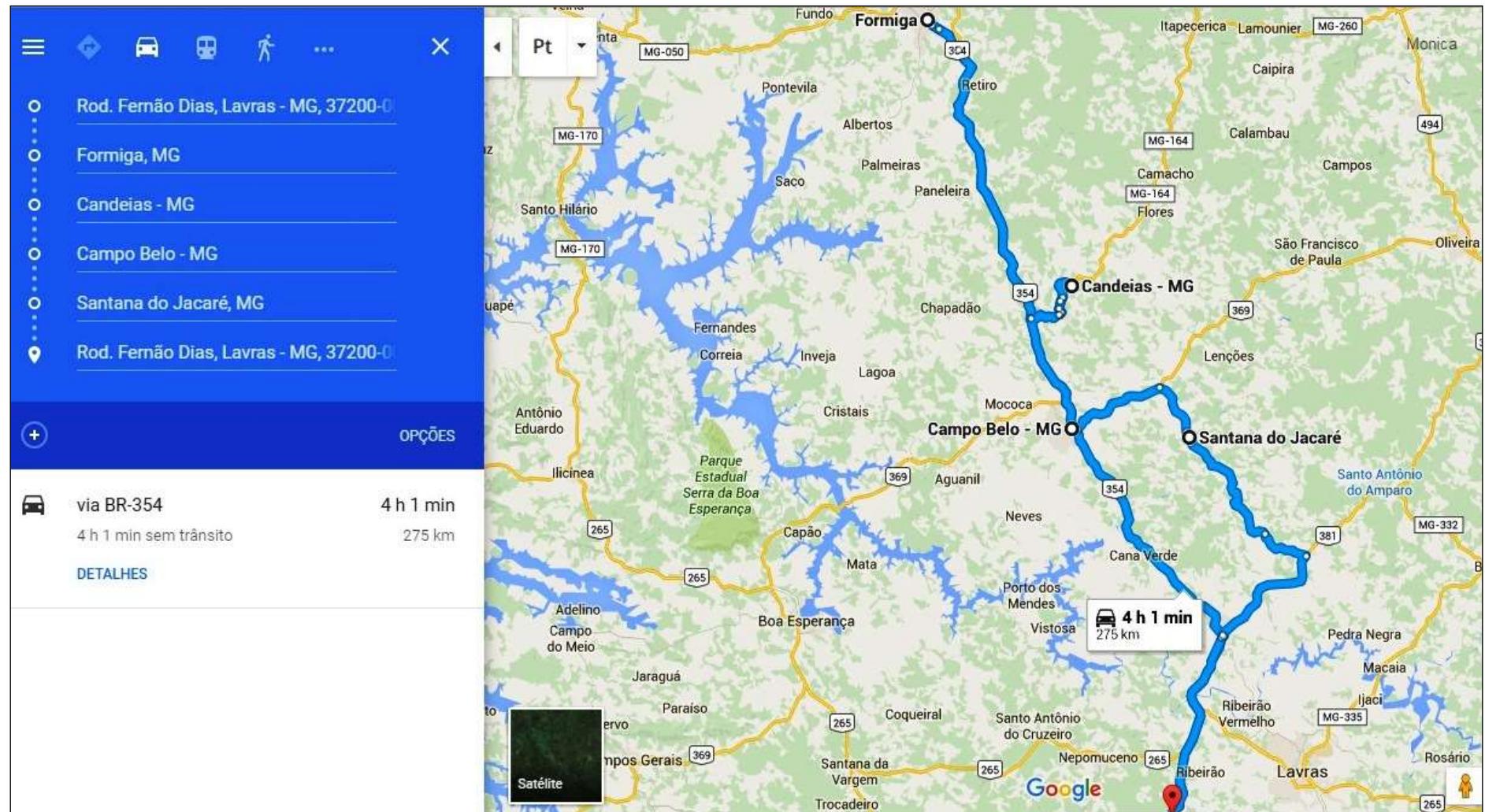


Figura 11: Rota de Formiga para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

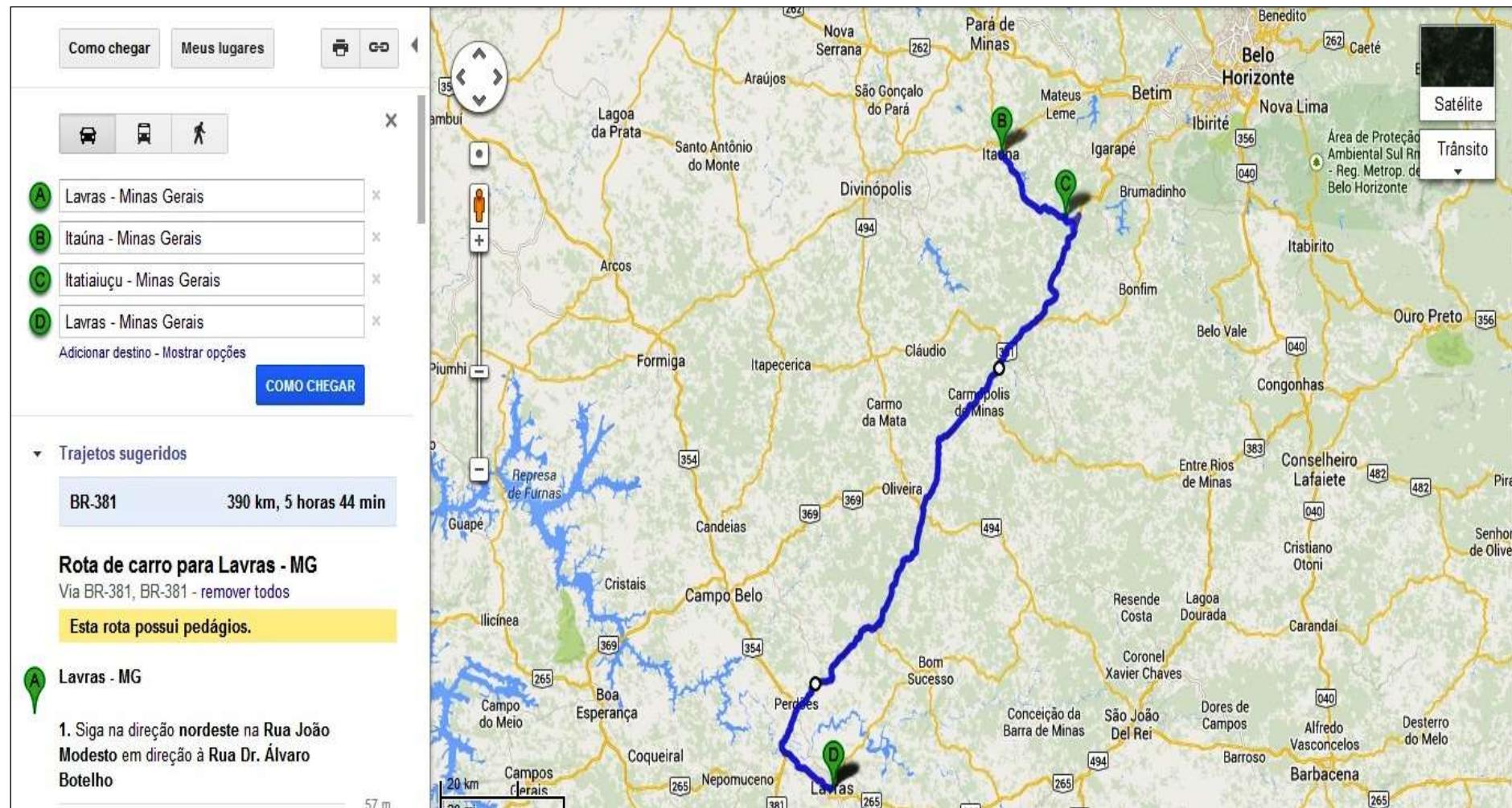


Figura 12: Rota de Itaúna para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

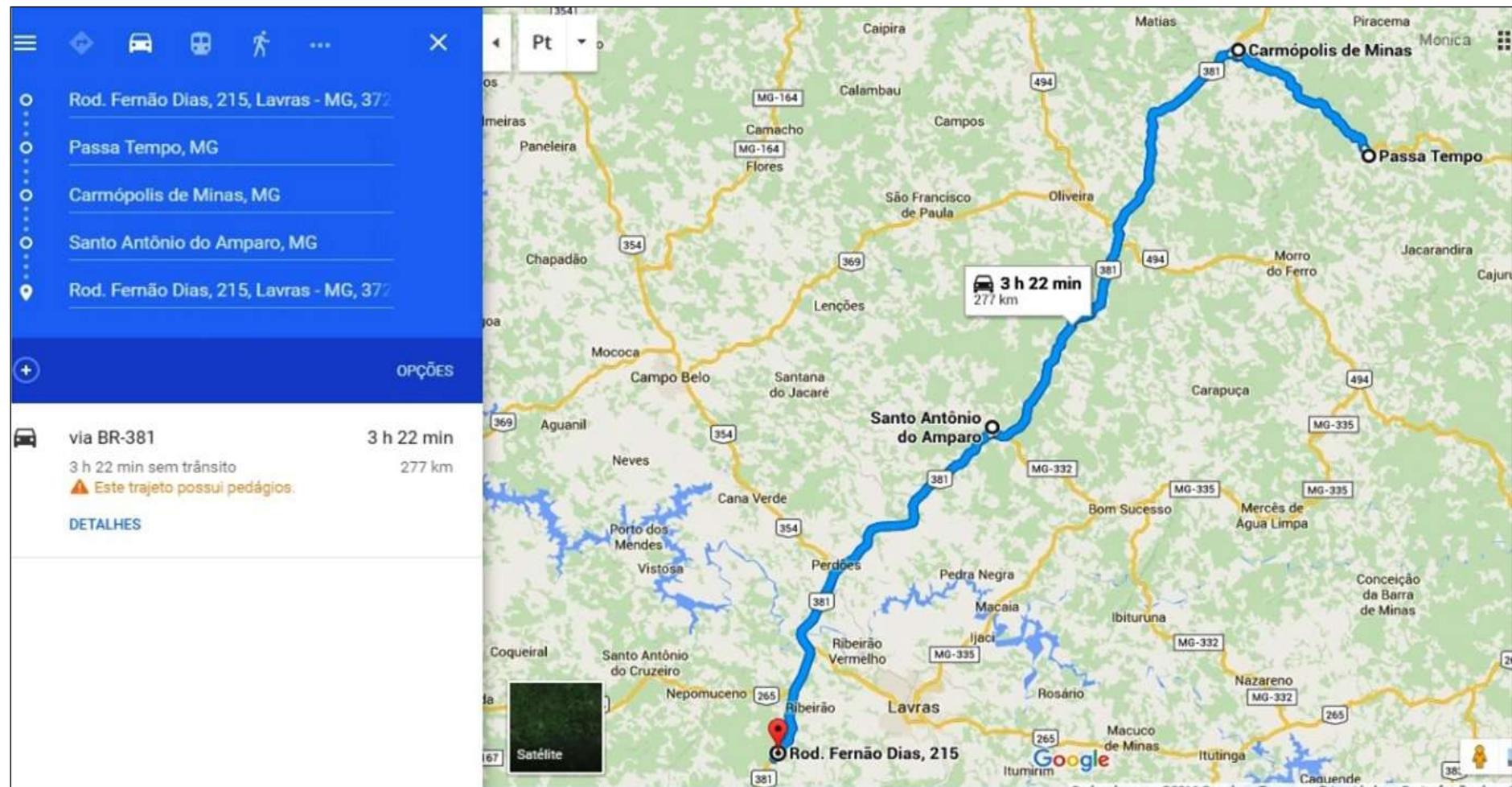


Figura 13: Rota de Santo Antônio do Amparo para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

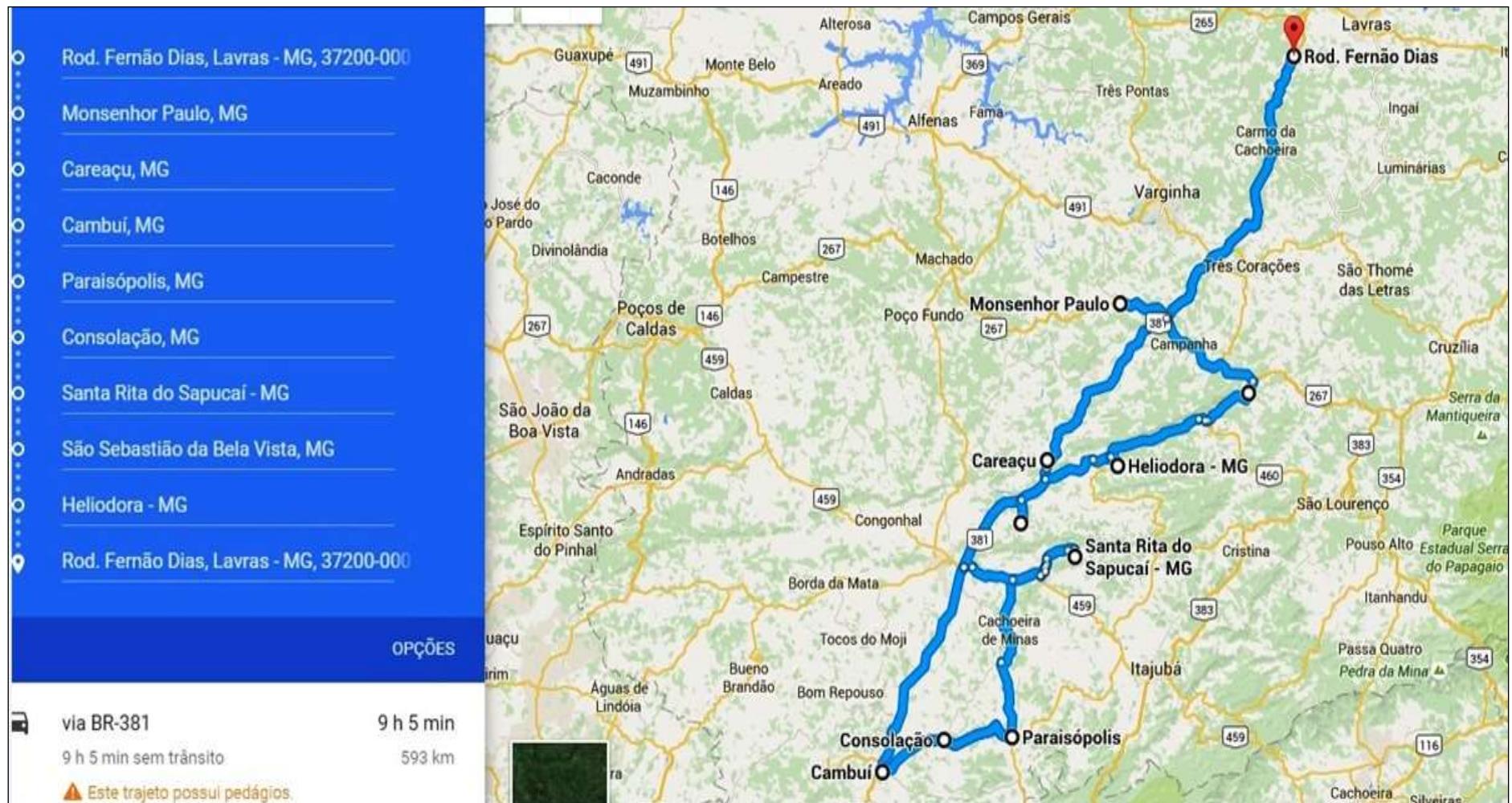


Figura 14: Rota de Cambuí para Transporte de Resíduos Perigosos de Serviço de Saúde.

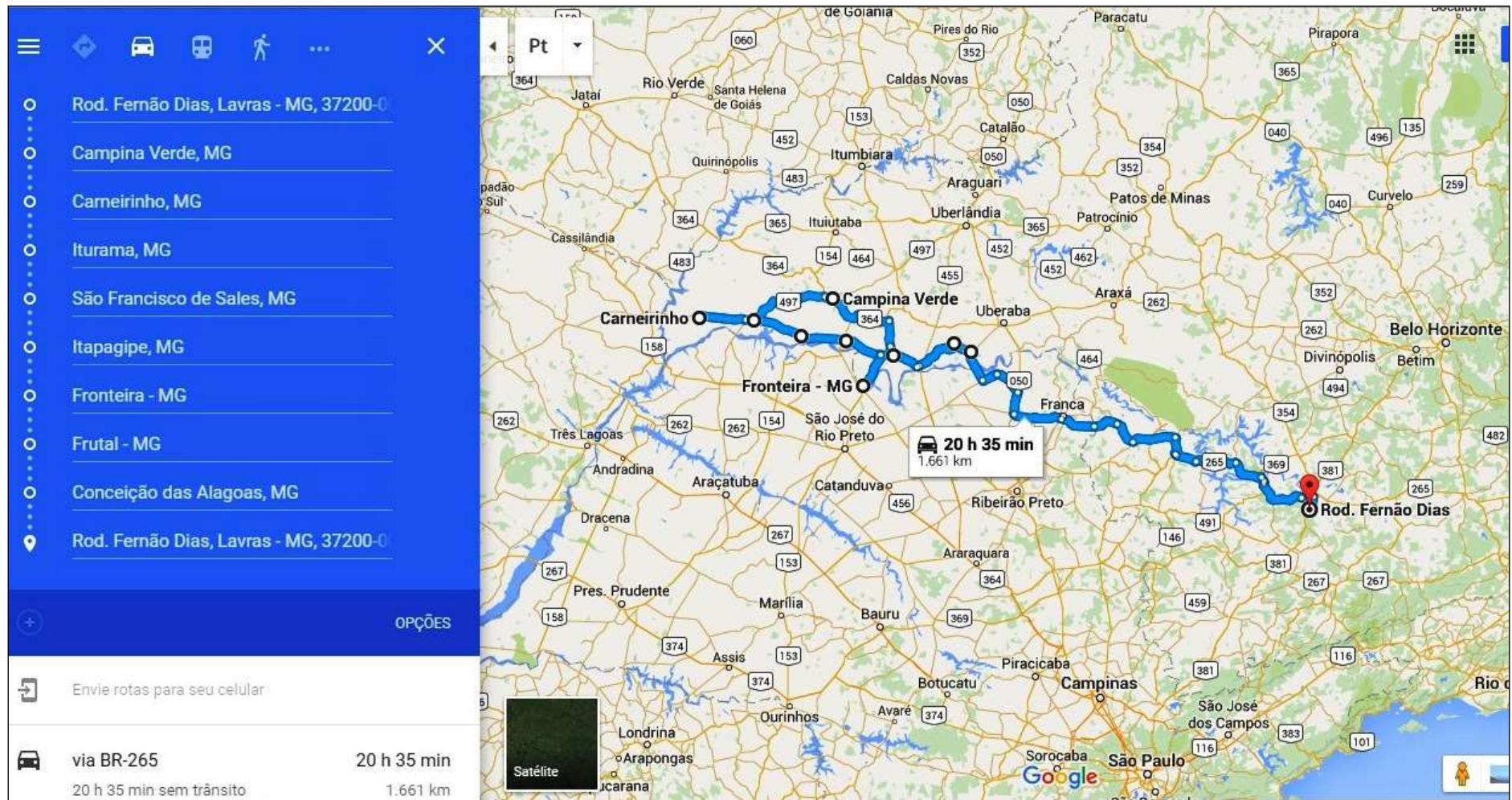


Figura 15: Rota de Frutal para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

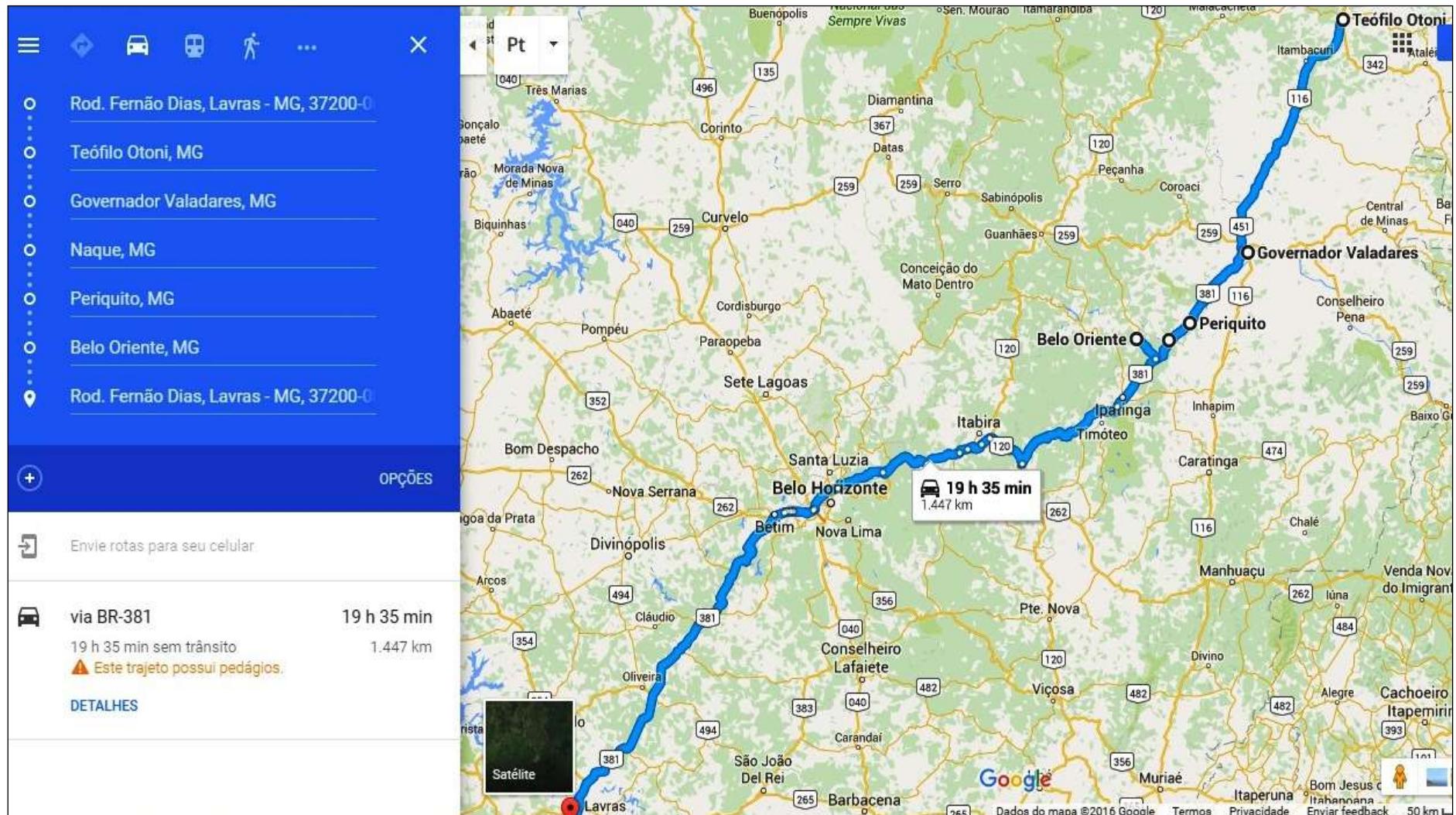


Figura 16: Rota de Governador Valadares para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.

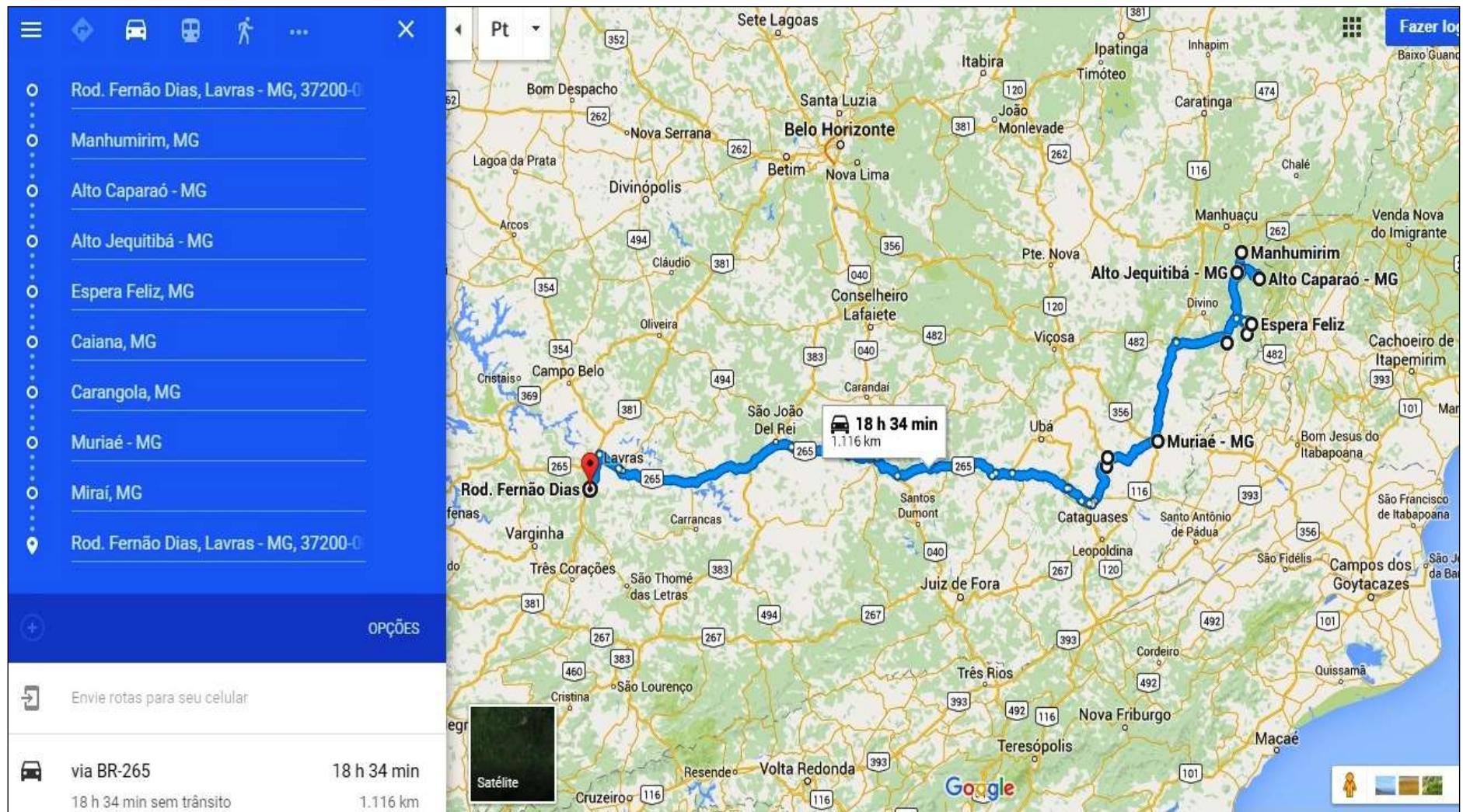


Figura 17: Rota de Miraí para Transporte de Resíduos Perigosos de origem Industrial.